

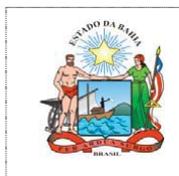


SUMÁRIO

- ERRATA PORTARIA Nº. 178 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.
ERRATA PORTARIA Nº. 180 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº. 193, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº. 194, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GERENTE DE APOIO ÀS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº. 195, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATOS DE ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 5040, 6843 E 6846-2023.
- ATA DO RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2024.
- PORTARIA Nº. 196 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA E DA VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º. GRAU LOMANTO JUNIOR DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 178 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **Diretor e da Vice-diretora Escolar da Escola Municipal Dr. Djalma Bessa da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **PEDRO PEREIRA ALECRIM** para o cargo de Diretor da **Escola Municipal Dr. Djalma Bessa**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. Nomear a senhora **ERIDAN ALVES MACHADO ALECRIM** para o cargo de Vice-diretora da **Escola Municipal Dr. Djalma Bessa**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia

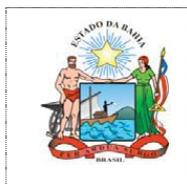
Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 180 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora e da Vice-diretora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAIS** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **NEIDE GONÇALVES DE S. MACHADO** para o cargo de Diretora da **Escola Dr. Manoel Novais**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. Nomear a senhora **HILDONETE SANTANA PORTO** para o cargo de Vice-diretora da **Escola Dr. Manoel Novais**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

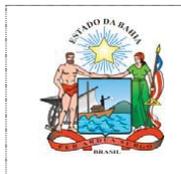
Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 193, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **Coordenadora Vigilância Socioassistencial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **GEANE CARLA APARECIDA FERREIRA PORTO**, do Cargo de Coordenadora Vigilância Socioassistencial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal de Presidente Dutra a partir de 31/12/2024.

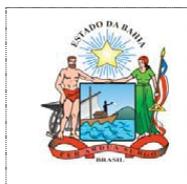
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 31/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 194, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **Gerente de Apoio às Políticas de Igualdade Racial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **CLEIDIANE ALVES SANTOS**, do Cargo de Gerente de Apoio às Políticas de Igualdade Racial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal de Presidente Dutra a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 31/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 195, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Coordenadora Vigilância Socioassistencial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CLEIDIANE ALVES SANTOS**, para o Cargo de Coordenadora Vigilância Socioassistencial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal de Presidente Dutra a partir de 01/01/2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 5040-2023 PP Nº 015-2023
CONTRATADO: A.L.B DE OLIVEIRA EPP CNPJ: 07.785.176/0001-45
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA A SEC. DE SAÚDE.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/12/2024
VIGÊNCIA: 03/01 A 30/12/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 844.000,00 (OITOCENYOTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 6843-2023 PP Nº 023-2023
CONTRATADO: A.L.B DE OLIVEIRA EPP CNPJ: 07.785.176/0001-45
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/12/2024
VIGÊNCIA: 03/01 A 30/12/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 210.500,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 6846-2023 PP Nº 025-2023
CONTRATADO: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 36.685.847/0001-02
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/12/2024
VIGÊNCIA: 03/01 A 30/12/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.002.992,90 (TRÊS MILHÕES, DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpmdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA 002 DE JULAMENTO DA PROPOSTA, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006-2024.

Publicada no Mural da Prefeitura, DOM, DOU e Jornal de Grande Circulação na Data de 26 de Novembro de 2024.

Às nove horas do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Setor de Licitações do Município de Presidente Dutra, Bahia, situado na Rua Valter Barreto nº. 01, Centro, reuniu-se o Senhor Agente de Contratação, **RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO**, e Comissão de Contratação designados através do Decreto nº 137-A publicado no Diário Oficial do Município na data de 16 de setembro de 2024, para julgamento das propostas e abertura e julgamento da documentação de habilitação da licitação que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE ÁGUA CLARA, CAMPO FORMOSO E ZUMBA**. A Sessão foi gravada nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o qual preceitua que nas licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, valendo ainda lembrar que o julgamento da licitação em tela foi suspenso na data de 11 de novembro de 2024, para que a Comissão de Engenharia analisasse o conteúdo das propostas e apresentasse parecer. Registra nesse momento às 09h00min, a presença no recinto, apenas da empresa GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13, neste ato representada pelo Sr. GILVAN FELIX CARDOSO, CPF nº 606.958.385-04, celular: (74) 99971-6069 e e-mail: garden33.341@outlook.com, em razão disso a Comissão concede uma tolerância de 15 minutos para o caso de alguma empresa retardatária, como não chegou nenhuma outra empresa, às 09:15, a Comissão passa aos presentes os envelopes de habilitação que ficaram em poder da comissão, para que fosse verificado que os mesmos não haviam sido violados. Após os envelopes que ficaram de posse da comissão serem devidamente verificados pelos presentes e constatado que os mesmos se encontram intactos, conforme haviam sido deixados em poder da Comissão por ocasião da suspensão da sessão inicial, dá-se início à leitura do parecer emitido pela Comissão de Engenharia, no qual a comissão decide habilitar a proposta da empresa GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13, porque regular e inabilitar as propostas das demais empresas participantes porque irregulares, conforme motivações apontadas no mesmo parecer da engenharia, que ora anexamos à presente ata. Tendo em vista que a proposta inicial da empresa GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13, foi da ordem de R\$ 1.272.565,90 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), o Agente de contratação passa a interpellar o representante da empresa no sentido de buscar uma redução de preço da proposta inicial, a fase de interpellação foi até a exaustão das possibilidades de redução de preços, momento em que o representante da empresa reduz sua proposta para o patamar de **R\$ 1.270.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta mil reais)**, alegando que uma maior redução inviabilizaria a execução do objeto licitado. Dando continuidade ao julgamento da licitação o Agente de Contratação abre o envelope de habilitação da empresa e disponibiliza seu conteúdo para apreciação dos presentes. Após todos analisarem a documentação e a rubricarem em todas suas páginas, não houve apontamento de irregularidades, tendo todos de forma expressa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0*74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



concordado com a documentação ali apresentada, não havendo por parte dos presentes nenhuma manifestação de recurso. Diante de todo ocorrido o Agente de Contratação decide por habilitar a empresa GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13 e declarar vencedora do certame em pauta, com a proposta global de **R\$ 1.270.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta mil reais)**. Não ocorreu manifestação de interesse de recurso.

Ata do certame será publicada no Diário Oficial do Município.

Presidente Dutra - Bahia, 06 de janeiro de 2025.



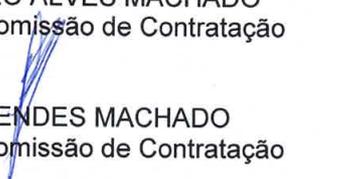
RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO
Agente de Contratação



AVANEIDE GAMA NOVAES
Membro da Comissão de Contratação



IVAN PEDRO ALVES MACHADO
Membro da Comissão de Contratação



JOACI MENDES MACHADO
Membro da Comissão de Contratação

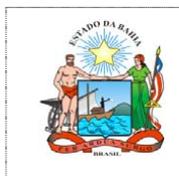
LICITANTANTES:



GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 196 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora e da Vice-diretora Escolar da Escola Estadual de 1º. Grau Lomanto Junior da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CRISTIANE MENDES MACHADO DE JESUS** para o cargo de Diretora da Escola Estadual de 1º. Grau Lomanto Junior, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. Nomear a senhora **IVANETE MIRANDA MACHADO** para o cargo de Vice-diretora da Escola Estadual de 1º. Grau Lomanto Junior, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.